



Estado do Maranhão

GOVERNO MUNICIPAL - JOÃO LISBOA

COMPETÊNCIA E SERIEDADE

LEI Nº 056/96, de 18 de dezembro de 1996.

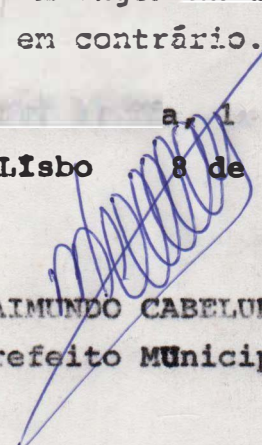
DISPÕE SOBRE MUDANÇA NA NOMENCLATURA DA RUA TIRADENTES NA EXTENSÃO DA AV. IMPERATRIZ ATÉ A FERROVIA NORTE E SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, por ele sancionada, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica mudado o nome da rua Tiradentes na extensão Av. Imperatriz até a rede Norte e Sul, para vir a ser denominada "JOÃO MENESES SANTANA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAIÁCIO GAMELEIRA EM João Lisboa 18 de dezembro de 1996.


RAIMUNDO CABELUDO
Prefeito Municipal.